



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 311, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
ADICIONAL DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA POR DECISÃO
JUDICIAL À SERVIDORA
HONORIA CORREA GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo n° 9000206-30.2020.8.21.0055 citada no memorando n° 87/2022, enviado pela Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva - no valor de R\$ 151,53, à servidora Honoria Correa Gonçalves, matrícula n° 920-2(matrícula inativa 4510-1) Professora N3E, a contar de março de 2022, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/